DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NEREO N. ROSTIROLLA
E-mail: compras@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1225
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUNDA REVISÃO DO VEÍCULO NISSAN SENTRA – PLACA: SXV5C31, PELO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: A contratação se trata de revisão de veículo em garantia que deve ser feita em agência autorizada pela NISSAN, preservando o bom funcionamento do veículo dentro de sua quilometragem de garantia.
JUSTIFICATIVA: Considerando que o veículo Nissan Sentra – Placa: SXV5C31, encontra-se dentro da quilometragem exigida para a realização de revisão periódica conforme o manual do fabricante, e tendo em vista que tais revisões são condições obrigatórias para a manutenção da garantia de fábrica, justifica-se a contratação de empresa autorizada pela montadora Nissan para a execução do serviço. É importante destacar que a realização da revisão em concessionária ou oficina não autorizada poderá acarretar na perda da garantia do veículo, o que comprometeria não apenas a segurança e o desempenho do automóvel, mas também os recursos públicos, já que eventual necessidade de reparo que seria coberta pela garantia passaria a ser custeada diretamente pelo ente público. Assim, a contratação de empresa autorizada justifica-se por se tratar de exigência técnica do fabricante, sendo medida necessária para preservar a integridade do patrimônio público, garantir o correto funcionamento do veículo e evitar despesas futuras desnecessárias.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
ÓLEO 5W30 SINTÉTICO	**DL**	**41**
ARRUELA DE COBRE	**UND**	**01**
FILTRO DE ÓLEO DO CARTER DO	**UND**	**01**
ELEMENTO DO PURIFICADOR DE AR	**UND**	**01**
FILTRO DE AR DO SISTEMA	**UND**	**01**
MECÂNICA	**SVÇ**	**01**

União do Oeste/SC 02 de dezembro de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Data: 03/12/2025 12:41:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nereo N.Rostirolla

Chefe de Gabinete